

## SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	09
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	11

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23**

**ANO XV**

**Dezembro - 2002**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Dezembro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Dezembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Dezembro de 2002.

**PORTARIA Nº 1.243/PRES, de 03 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00447/AER/PVH/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria n.º 1037/PRES/99, conforme Despacho n.º 122/PRES/01.

Art.2º Designar os servidores estáveis ELIETE ALVES DA SILVA VALLE, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0693859, CLEIDE BEZERRA OLIVEIRA, Professor de 1º Grau, NI A-III, matrícula n.º 0446302 e OSMAN RIBEIRO BRASIL, Técnico de Contabilidade, nível NI A-III, matrícula n.º 0444795, todos lotados na Administração Executiva Regional de Porto Velho, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos ocorridos na Administração Executiva Regional de Porto Velho/RO e apontados no Processo n.º 00447/AER-PVH/99.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.244/PRES, de 03 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta dos Memorandos 296/DAD de 27/09/2002, 403/DAS de 03/10/2002, 59/PPA-ETNO de 17.10.2002 e 869/DAF de 16/10/2002, bem como do Ofício n.º 070/ANSEF de 14/10/2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Integrar ao Comitê de Avaliação da Gratificação de Desempenho - CAD, nos termos do Artigo 17 da Portaria nº 937/PRES, de 19.09.2002, publicado no Diário Oficial da União nº 186 de 25.09.2002, referente aos Ciclos de 01/09/2002 a 28/02/2003 e 01/03/2003 a 31/08/2003, os servidores abaixo relacionados:

- JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446053, e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor RONALDO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 04467786, ambos lotados na Diretoria de Assistência/DAS; LUIZ ANTÔNIO SBERZE, Engenheiro, nível NS A-III, matrícula n.º 0443159, e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor REINALDO FLORINDO, Engenheiro, nível NS A-III, matrícula n.º 0443258; ambos lotados na Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF; BLANDINA ZIMERMANN, Assistente Administrativo, nível NI A-II, matrícula n.º 446803, lotada na Coordenação de Finanças/CFIN, e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a servidora JANAÍNA GADELHA NOGUEIRA, Assistente Administrativo, nível NI C-III, matrícula n.º 1097804, lotada no Serviço de Pagamento/SEPAG, da Coordenação de Gestão de Pessoal, ambos do Departamento de Administração/DEAD, da Diretoria de Administração/DAD; HILDA ARAÚJO AZEVEDO SILVA, Assistente Administrativo, nível NI A-II, matrícula n.º 0446840, lotada no Departamento de Documentação/DEDOC, e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a servidora VERA LUCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0443299, lotada no Departamento de Administração/DEAD, da Diretoria de Administração/DAD, ambas indicadas pela Associação dos Servidores da FUNAI/ANSEF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.250 /PRES, de 03 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no FAX nº 114/SEAD/AERChapecó de 26/11/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTÔNIO IZOMAR MARINI, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0443915, Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Chapecó, para firmar Convênio entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI/Administração Executiva Regional de Chapecó e a Prefeitura Municipal de Chapecó, objetivando o fomento às atividades produtivas de caráter agropecuária, nas Comunidades Indígenas da Terra Indígena Toldo Chimbangue e da Aldeia Condá, sendo o referido Município a parte conveniente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.251/PRES, de 03 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.3043/2002-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, Armazenista, nível NI-B.III, matrícula nº 0446157, lotado na Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.255/PRES, de 03 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 006/CS/2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 05.12.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1.099/PRES, de 23.10.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20, de 05.11.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ARTUR NOBRE MENDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.266/PRES, de 12 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 113/SEAD/AER-CPC/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446196, e em seus impedimentos o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443610, para atuarem como fiscais de contratos no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.270/PRES, de 12 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 121/AER-CPC/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALMIR AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444740, da Administração Executiva Regional de Chapecó para a Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.276/PRES, de 12 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de julho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito as Portarias de números 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007 e 1008, todas de 01 de outubro de 2002 e publicadas no Boletim de Serviço nº 19/FUNAI/02, que trata de progressão funcional concedidas aos Procuradores Federais em exercício nesta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.277/PRES, de 12 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de julho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional, a contar de 01 de junho de 2001 aos Procuradores Federais abaixo relacionados para a Categoria/Padrão a seguir mencionados:

Derli Cardoso Fiuza – Primeira Categoria – Padrão IV  
 Ezequiel Xenofonte Júnior – Primeira Categoria – Padrão IV  
 Iguassí de Souza Campos – Segunda Categoria – Padrão VII  
 João Ferreira da Costa Neto – Categoria Especial – Padrão I  
 Jocelyn Salomão – Categoria Especial – Padrão I  
 Juscelino Joaquim Machado – Categoria Especial – Padrão II  
 Levi Alves de Souza – Primeira Categoria – Padrão I  
 Luiz César de Azambuja Martins – Primeira Categoria – Padrão I  
 Lusmar Soares Filho – Primeira Categoria – Padrão II  
 Nailton Gregório – Segunda Categoria – Padrão VII  
 Otávio Uchoa Guedes Cavalcanti – Categoria Especial – Padrão II  
 Umberto Gomes Serafim – Categoria Especial – Padrão I  
 Wagner Nazareth Albuquerque – Primeira Categoria – Padrão V  
 Wanda Lúcia Hengstler – Segunda Categoria – Padrão VII

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração adote providências para processar as alterações cadastrais e financeiras cabíveis, bem como divulgar a relação dos servidores abrangidos pela presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2001.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.278/PRES, de 12 de dezembro de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de julho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2646/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional, a contar de 01 de junho de 2002 aos Procuradores Federais abaixo relacionados para a Categoria/Padrão a seguir mencionados:

Ana Maria de Carvalho – Categoria Especial – Padrão I  
 Carlos Alberto de Queiroz – Primeira Categoria – Padrão I  
 César Augusto Lima do Nascimento – Primeira Categoria – Padrão II  
 Iguassí de Souza Campos – Primeira Categoria – Padrão I  
 Raimundo Nonato Magalhães de Assunção – Primeira Categoria – Padrão II  
 Wanda Lúcia Hengstler – Primeira Categoria – Padrão I

Art. 2º Determinar que o Departamento de Administração adote providências para processar as alterações cadastrais e financeiras cabíveis, bem como divulgar a relação dos servidores abrangidos pela presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2002.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 23	Dezembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 325/DAD, de 04 de dezembro de 2002.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.1554/2001-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Executiva Regional de Londrina, referente ao período de julho de 2002 à junho de 2003.

**Percentual 10%**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>
0445382	Adolar Fiorini	Téc. Agric. Pecuária	NI-AIII
0444468	Aparecido Marcolino	Tratorista	NA-AIII
1098707	Célia Maria Simões	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0444954	Cleuza Oliveira Lourenço	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-BV
0444504	Evelise Viveiros Machado	Assistente Social	NS-AI
0444955	Ferdinando Nesso Neto	Téc. Agric. Pecuária	NI-AIII
0443070	Francisco de Assis Rezende	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444472	Gilmar Ferreira da Silva	Tratorista	NA-AIII
0444980	Gilza Maria Arruda Lobo	Auxiliar de Ensino	NA-AIII
0444476	Irma Basso	Assistente Administrativo	NI-AIII
0446856	João Maria Pripa Juvêncio	Monitor Bilíngue	NA-AIII
0446113	José Gonçalves dos Santos	Técnico de Indigenismo	NI-A.III
0444478	José dos Passos de Oliveira	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444479	José Ricardo Simões Luz	Auxiliar de Sertanista	NI-AIII
0446280	Lázara Darlene Bittencourt	Assist. Técnico de Ensino	NI-AIII
0443594	Luiz Alã Van-Fy Juvêncio	Monitor Bilíngue	NA-AIII
0444482	Manoel Noreg Mag Felisbino	Monitor Bilíngue	NA-AIII
0447045	Marcos César da Silva Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	NI-AIII
0444959	Maria Antonieta de Souza	Aux. de Serviços Gerais	NI-AII
0444961	Mário Jacinto	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-BIV
0445823	Marisa Cardoso dos Santos	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0444987	Marlene do Carmo Veloso	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0449195	Martin Francisco de Souza	Tratorista	NA-AIII
0444989	Mauro Capellari	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444484	Nazareno Marcolino	Monitor de Saúde	NI-AIII
0444486	Nilza Batista Fernandes Silva	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0443621	Raimundo de Lima Filho	Assistente Administrativo	NI-AIII
0443598	Sélia Ferreira Juvêncio	Monitor Bilingue	NA-AIII
0444487	Sérgio Campos Silveira	Tratorista	NA-AIII
0444952	Vlamir Antônio da Silva	Engenheiro Agrônomo	NS-AII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 23	Dezembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 326/DAD, de 04 de dezembro de 2002.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 390/GAB/AER/RED/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, referente ao período de 01.12.2002 à 30.12.2002, concedida através da Portaria nº 321/DAD, de 27.11.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Diretor

**PORTARIA Nº 327/DAD, de 04 de dezembro de 2002.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 185/STP/AER/PVH/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio do servidor IVALDO PARINTINTIN, Auxiliar de Sertanista, nível NA-A.III, matrícula nº 0444769, lotado na Administração Executiva Regional de Porto Velho, para o período de 16.12.2002 à 14.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 23	Dezembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 25/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-B.V, matrícula SIAPE nº 0444069, no Setor de Compras desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 26/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula ISPAE nº 0444011, no Setor de Compras desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 27/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ARLINDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0710324, no Almoxarifado desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 28/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JUSCELINO MANOEL WAI WAI DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.III, matrícula SIAPE nº 0445335, no Almoxarifado desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 29/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora LIZETH RIBEIRO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0446891, no Protocolo desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 30/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista, NI-B.II, matrícula SIAPE nº 0444015, na Seção de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 31/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MARIA PERPETUA BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula SIAPE nº 0444041, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 32/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora LEONIR DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula SIAPE nº 0444045, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 33/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora DAMIANA MARINHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula SIAPE nº 0446387, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 34/AER-BVB, de 03 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula SIAPE nº 0445338, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÂNIO UCHÔA E SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/AER-MAB, de 04 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 358, de 04.12.02, e considerando o estado de saúde do servidor Carlos de Araújo Loureiro Júnior, devidamente comprovado através de atestado médico,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/AERMAB, de 24.10.2002, que designou os servidores CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA e BENEDITO VALE DO AMARAL, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância para apurar denúncias contra o servidor Diocles Rocha de Aguiar Junior.

Art. 2º Determinar que, tão logo haja disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros pertinentes, seja expedida uma Portaria do Administrador, com o objetivo de apurar as denúncias acima, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EIMAR ARAÚJO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 12/AER-RBR, de 13 de dezembro de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com os seguintes documentos: Memo. nº 038/PIN Boca do Acre de 30.10.02 (Prot. 2084/02); Ofício nº 547/GAB/AER RBR de 27.11.02; FAX nº 126/DFU/AER MAO de 05.11.02; Memo. nº 604/DEID de 22.11.02 (Port. 2281/02); Ofício nº 578/GAB/AER RBR de 05.12.02; Ofício nº 579/GAB/AER RBR de 05.12.02; Memo. nº 88/GAB/AER RBR de 06.12.02; Memo. nº 989/GAB/AER RBR de 06.12.02; Memo. nº 990/GAB/AER RBR de 06.12.02; Art. 117 - VI, 121 e 124 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar constituição de Comissão de Sindicância, formada pelos servidores RAIMUNDO TAVARES LEÃO, Técnico em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 0444819, Chefe da Seção de Educação do Serviço de Assistência da AER Rio Branco (Presidente) e ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente Operacional de Serviços Diversos, NI-A.III, matrícula nº 0580358, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde no Estado do Acre, à disposição da FUNAI-AC (membro); para apurarem a responsabilidade do chefe do Posto Indígena Boca do Acre, servidor FRANCISCO BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1326263, em assinar uma "Declaração" em 19.09.02 (documento pretensamente equivalente a uma anuência da FUNAI, autorizando que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM emitisse licenciamento ambiental em favor do sr. João Vinha, proprietário de fazenda situada no km 56 da B\$ 317, no município de Boca do Acre- AM, para realização de atividades agropecuárias), sem atentar para as determinações da Portaria nº 3226 de 21.09.87 e sem comunicar ao Administrador Regional sua atitude.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PEREIRA NETO**

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 23	Dezembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------